



RESOLUÇÃO Nº 267 - CEPEX/2008

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR ANTONIO WILSON VIEIRA PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* — DOUTORADO — EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 035/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução N° 205/CEPEX/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . **APROVAR** o afastamento do professor Antônio Wilson Vieira, Matrícula N° 0443793-5, para cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* –Doutorado – em Ciências da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

Art. 2º . O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48(quarenta e oito) meses a contar de 01 de agosto de 2008.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX